

Copa Brasil e cursos relacionados modalidade de Pesca, Conf. Proc. N°016112/2025-71:4. **Luiz Carlos de Andrade Freire**; Gerente; Humaitá/Mao/Humaitá; 08 a 12/09/2025; Tratar de Assuntos referentes ao crédito rural, cartão do produtor primário, projetos prioritários e SIGATEX, junto aos Departamentos: DATER, DOPERE/DEPLA. Conf. Proc. N°016209/2025-84:5. **Sílvia Christina Domingues de Abreu**; Eng. Agrônoma; Mao/Humaitá/Mao; 07 a 12/09/2025; Realizar atividades do Projeto Prioritário do Abacaxi. Proc. Conf. Proc. N°016120/2025-18:6. **Weverson de Aquino Azevedo**; Colab. (N/M); Mao/Itapiranga/Urucará/Itapiranga/Mao; 15 a 19/09/2025; Realizar o levantamento Patrimonial dos bens servíveis e inservíveis das Unidades Locais. Conf. Proc. N°016110/2025-82; **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 236812

PORTRARIA N° 445/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto n° 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **LUIZ ROCHA MACIEL** - Matrícula n° 241.161-0B, para atuar como **GESTOR** e **RITA DE CÁSSIA RAFAELA FERREIRA DA SILVA** - Matrícula n° 264.813-0B, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 011/2025 - IDAM** cujo objeto refere-se ao **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE SPOT DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO PROJECAR**, constante do Processo Administrativo n° 01.03.018201.008772/2025-89 - SIGED - IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e a empresa **LA XUNGA PRODUCÕES LTDA**. II - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n° 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. III - Esta portaria não possui natureza remuneratória. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 236698

PORTRARIA N° 446/2025 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo s/n, datado em 17/02/2025 - Processo Administrativo n° 01.03.018201.011510/2025-00(SIGED-IDAM); CONSIDERANDO o Despacho do Gabinete, contido na fl. 29, que autoriza a remoção do (a) servidor (a), a contar da data da publicação; **RESOLVE: I-REMOVER** a contar da data da publicação, da Unidade Local do IDAM do município de Manaquiri/AM para Unidade Local do IDAM do Município de Maués/AM, o (a) servidor (a) **ALLANA FEITOSA DA SILVA** - Técnica e Agropecuária (T.AG-III), matrícula n° 260.816-2 A, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; II-**DETERMINAR**, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 07 de agosto de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 236710

PORTRARIA N° 444/2025 - GP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto n° 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos

administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **DANIEL DE SOUZA CAMPELO** - Matrícula n° 266.899-8 A, para atuar como **GESTOR** e **BIANCA DA SILVA DOS SANTOS** - Matrícula n° 265.831-3 A, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 012/2025 - IDAM** cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (FERTILIZANTES E SUBSTRATOS), SULFATO DE ZINCO, FTE BR 12, SULFATO DE AMÔNIA, SUPERFOSFATO TRÍPLA, UREIA, ÁCIDO BÓRICO, SULFATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE COBRE, ADUBO QUÍMICO, SUPERFOSFATO SIMPLES E FERTILIZANTE (LOTE 6, ITENS 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 E 66), CONSTANTE DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0241/2024- 1, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 196/2024, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL N° 47.133/2023, INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02, DE 5 DE ABRIL DE 2023 E DAS DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOIDAM - UNIDADES LOCAIS - NLOCS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL DE PREGÃO N° 196/2024, constante do Processo Administrativo n° 01.03.018201.014744/2025- 09 - SIGED - IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e a empresa **GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**. II - **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n° 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. III - Esta portaria não possui natureza remuneratória. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 236725

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTRARIA N.º 0082/2025-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, V da Lei n.º 14.133/21, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

CONSIDERANDO o termo de referência que justifica a necessidade da instalação de uma unidade de ensino do Cetam no município de Eirunepé/AM, às fls. 174 a 176 do processo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não dispõe, de imóveis públicos disponíveis para a instalação de unidade desta Autarquia;

CONSIDERANDO que a Sra. Thayrine Barroso Monteconrado, inscrita no CPF sob o n.º 015.627.612-77, é a responsável do imóvel;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.001796/2025-90 - CETAM;

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da Lei 14.133/21, para contratação dos serviços de locação de imóvel localizado no Município de Eirunepé/AM, sito a Av. Getúlio Vargas, s/n, Bairro Fatima, para instalação de uma unidade de ensino do Cetam, pelo período de 12 (doze) meses;

II - ADJUDICAR o objeto em favor de Thayrine Barroso Monteconrado, inscrita no CPF sob o n.º 015.627.612-77, pelo valor global de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 236631